

Ofício nº 00014/2024 – INORTE

Macapá/AP, 13 de março de 2024.

A Senhora

SYNTIA LAMARÃO

Secretária de Estado de Turismo do Amapá – SETUR/AP

Assunto: **Entrega da Prestação de Contas Final – Projeto Réveillon 2024 - Termo de Fomento nº 001/2023 – SETUR/GEA - Processo Administrativo nº 0046.0332.2228.0008/2023 - GAB/SETUR**

Senhora Secretária,

O INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos, de interesse coletivo, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.871.719/0001-47, endereço eletrônico institutoinorte@gmail.com, tendo como sede a cidade de Macapá, Estado do Amapá, sito a Avenida Doutor Diógenes Silva, nº 393 – C, Bairro do Trem – CEP: 68.901-090, neste ato representada por seu Presidente abaixo assinado, **IRANDIR BALIEIRO FERREIRA**, vem através deste, apresentar para apreciação e análise, e posterior aprovação a **Prestação de Contas Final** dos recursos referente ao **Termo de Fomento nº 001/2023 – SETUR/GEA**, decorrente do **Processo Administrativo nº 0046.0332.2228.0008/2023 - GAB/SETUR**, celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo do Amapá repassados ao Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE.

Com o recebimento deste ofício, a Secretaria de Estado do Turismo declara a ciência no recebimento da mídia (pendrive), constante no item 13, quanto a prestação de contas digitalizada, e os demais arquivos que nela compõe.

A presente Prestação de Contas é composta pelos seguintes documentos, divididos e 3 (três) volumes e 1.056 (Hum mil e cinquenta e seis) páginas devidamente numeradas e rubricadas:

1. **Termo de Fomento nº 001/2023 – SETUR/GEA**
2. **Extrato das publicações no Diário Oficial do Estado**
3. **Cotações dos serviços e materiais contratados e adquiridos**
4. **Cópia de todos os Contratos firmados**
5. **Documentação das empresas contratadas**
6. **Relatório fotográfico da execução dos serviços**

INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO

(96) 98103-3340 - (96) 99163-9102

Avenida Dr. Diógenes Silva, 393C - Bairro do Trem

Macapá/AP – CEP: 68.901-090

institutoinorte@gmail.com



7. Relatório jurídico
8. Relatório contábil e financeiro
9. Extrato bancário da conta específica evidenciando a movimentação dos recursos
10. Relatório de fiscalização e prestação de contas
11. Declaração de Bens Remanescentes
12. Termo de Parceria e demais documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida privada
13. PENDRIVE contendo a prestação de contas digitalizada

Sendo assim, certos de sua aquiescência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do contato (96) 96 99163-9102 – Irandir Balieiro Ferreira (WhatsApp), agradecendo a atenção que certamente nos será dispensada, e renovamos nossa estima e sincero apreço.

Atenciosamente,



IRANDIR BALIEIRO FERREIRA
Presidente do Instituto de Gestão em
Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE
CNPJ nº 07.871.719/0001-47

Rosa Santos de Aguiar Costa
Raina Glenda Leite da Conceição
Recebi em
13/03/2024